

[illegible]

Devaca Confirma a Supremacia
que se procedio a Devaca
e sobre tais factos repro-
ganda em toda a municipalidade para
nuestra no conhecimento
don Aguires de S. M. e S. M.
delos, e que juntamente a elle uxo
sobre o Catifecao do Acto
de Corpe de S. M. e S. M. como
o proprio informe; o que tudo
he o que uo diante. Se segue
para Contas fincote Auto
e o que afigura em omerio
Jun, e o S. M. e S. M. de G. ois
Publio, e o S. M. e S. M. de G. ois
e o S. M. e S. M. de G. ois

M. S. M. e S. M. de G. ois Publio.

Dear Sir
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. in relation to the
above mentioned matter. I am
pleased to hear that you are
satisfied with the result of the
investigation. I have no objection
to the report being made to the
proper authorities. I am, Sir,
Very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

J. M. Smith

da Presença do Sr. J.º de clau-
dubrio de juramento de ferir e
recom. feito laura lillo Periti-
mo achado como Outanarios
nao captao em que a laura pro-
cedido a corpo de delito no qua-
lora Manoel J.º Ferreira, no
dia em que o el comtado tize
de laura para ferir no feito
de assente no sobredito laura
el J.º Ferreira, e part de laura
de juramento de clauo que tudo
a laura achado e jurante como
ourenno J.º Outanarios para
quon J.º de laura de laura, e seu
Crimiao Francisco Antonio
de Freitas, por ter sido por esta
clauo de para o Auto de
Corpo de delito feito no refo-
rido Manoel J.º Ferreira
na Ante de Sabado para o
Domingo, e que J.º de laura
nao a Presença de J.º de
Crimiao Outanarios, e na clauo
que ourenno Manoel J.º
Ferreira, e na clauo de laura
Capoira da gula de laura
quon de laura J.º de laura
transfere da laura Caboira
ourenno parte de laura, e laura

chuma de tre polgadas de Com-
prido e Outra de duas polgadas
com meia de largura, e a Ou-
tra na tuta com duas polga-
das de Comprido e a mesma
largura, que mostravaõ terem
sido feitas com Instrumento
Cohesdente, apertando as va-
rias Contas com as Contas.
e que tudo affirmava debaixo
do juramento, e se poutara
de que dou se poutara sua de-
claração, o que tudo elle Juiz Ven-
tanario e sua Escrição Catifi-
cou e digo Catificarão pelo me-
mo informe Auto que ha-
via apresentado, emandou
alle Juiz de fora juntar-se com a
Catificação que se ligou com a
mesma Escrição, e emargão e
Vintanario de que se dou se
Eu Vicente Tori de Gm. Publico,
Escrição que se escreva e aspi-
ney.

De M. J. Vicente Tori de Gm. Publico.

Amaro João Pinto

Alf. de Gm. Ventanario

João de Gm. de Santos

Francisco Antonio de Freitas

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, stained paper.]

Auto de Corpo de Lito

Auto Manoel Tori Ferreira

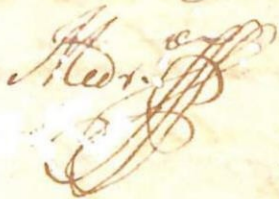
3

Anno do Nascimento de Noss Senhor
Jesus Christo de mil e setecentos e vinte
e sete Annos aos trez dias de Maio do
anno desta Freguesia de 1.^a Tori
termo da Sidaç. do desterro da Ilha
de Santo Catharina em Casa de mora-
da de Manoel Tori Ferreira donde foi
 vindo o Juiz Sentanario Joaquim gen-
tibus dos Santos Tanto Comigo Escri-
vaes Sentanario para em foyto de se
pauzer este Auto de Corpo de Lito
Corporal em mencia aonde Vi e pre-
senciei tres feridas na Cabeça duas
na parte direita e outra na esquerda em
as quatro sincaas nas Costas aonde
mostrava a ser pancadas de paço hin-
do o Sr. Manoel Tori Ferreira a Cahir
num fôlho que lhe tinha metido
na porta dentro para as Robas
aonde encontrou seis homens e uma
mulher e sua Crianca na estrada
Realga aonde lhe fizeram as dilas

Adidas feridas e a Sertidão
hã do que dou Fe e para Comitar
mandei fazer este auto e measi
rei Com omeo sinal eu Escrivão Fran-
Antônio de Freitas que o Escrivão

Joaquim dos Santos

O Juiz Venturoso e seu Es-
crivão An. de Freitas, se
meaproveitarem imediata-
m. Com o Sururgião Ama-
ro João Pinto, e Lian-
Destr. 1 de Maio de
1821

Alor. 

[illegible]

o seu o thelido seu juramento
o Catheou e pugnou com sua
sinal de Christo e do Juiz,
Que Vicente for o Juiz e o
creu o que o Juiz creu.

Ass. De
Victorio + Cartago

Francisco de Cartago de N. S. W.
Capitão e morador no Estrito de
Guaporé. São José, que vive
de seu Officio de Capitão, e da
destruição de um darron todo
incumbido e juramento da sua
santos Evangelhos pelo Juiz
e promettendo aq. e aq. de
que aq. e aq. e aq. e aq. e aq.
tudo. E aq. e aq. e aq. e aq.
pelo Continuação. Aq. e aq.
Pauca que he favelado e de
Carado pelo Juiz.

De. Que sabe
pouco que aq. e aq. e aq. e aq.
retrata aq. e aq. e aq. e aq.
que aq. e aq. e aq. e aq.
em sua Casa, e aq. e aq. e aq.
gada, e aq. e aq. e aq. e aq.
e aq. e aq. e aq. e aq.

homens que tinham o sobrinho
de hum fundador napolitano
que se chamava, e que aces
saramo Philiberto de tal, Joa-
quim Leite, Joze Leite, Irmã
mao de Joaquim Leite, Ber-
nardo, filho de Anna da
Pancada, e quando na porta
delle testemunha Philiberto
de tal, dizendo que queriam o
Joze de Capato, e certo dia
ella testemunha a Capato a
qual Philiberto, Joze que se
reio atacado por Joaquim
Leite, que alvoroou hum
fado para dar muita testemun-
ha, e quando tiveram de sua
Casa hum pote, e Joze que
travou a porta do folho de sua
moel Joze Ferreira, e acode
aquelle homem, e tira a grã
de vultura, e vinda aquelle Ma-
riol Joze Ferreira, e acode
o outro homem, e vinda a
muita pancada e ferida
que muito o maltravou
e este sacramentado, das
pancadas que opanhou,
emais não disse nem da

ao Contame de Santo Amaro.
Sua juramento o Catete e
Apigmon com o Juiz
Vicente Joze de Sil. Duble, En-
cruado que de Encomenda.

Francisco Barboza Duble

Thomaz Joze, Casado, mora
do no Couto de Santo Amaro
Freixo de Santo Joze,
que vive de São Salvador
idade quarenta e tres annos
lute em sua juramentada
ao Santo Evangelho pelo
pelo Juiz e promette dizer
verdade de que sempre lhe
fohe perguntado. E sendo
perguntado pelo Contrahente
mostrando a prova que lhe
fohe lido e declarado pelo Juiz.

Dize que sabe
porque a sua morma mor-
te de que trata, vindo de
hum Bandeira Joazeim
Lente, de Santo Amaro, de
andando e querendo fazer
infulto, e assim como fizera

firmado e sellado e testemunha
que o botarão em cima da sua
Caza e Carnagum Verde e
Carnica e de goa e renca-
rao a cerca do botarao no
Caminho e por ali adiante
foras sempre fazendo in-
tento e que o botarao a
porta dentro da Caza do
filho de Moana e foy a terra
que ha de se de a cerca de
nao ha muita parca de
aquele e a morte, e mais
nao disse e tendo ha de go
dize com as Contas e
tendo ha lido na fura
mento e a lico e a fura
su juramento e a fura
A qual de Cras e m e ditta
fura e a fura e a fura
A lico e a fura e a fura

De
A fura e a fura

A fura e a fura

A fura e a fura
A fura e a fura
A fura e a fura

9
Este auctor desta Cidade de
Poderoso na Alameda Santa-
tharina em Sazas de morada
do Sargento Manoel Antonio de
Almeida, Juiz de Fora do civil
e crime por humda Ordenacao
do Rei de Escrivão de seu cargo
fui vindo e sendo ali joralle
fui foras inquirido a respeito
de humda que por parte da
Justica fordo qualificada das
quas deus nomes e tidos, e da-
dos, moradas, Officio ditas e
Costumes do bairro segue
para Contar fago e fextermos
Eu Vicente Joze de Faria Ribeiro,
Escrivaõ da Escrivania

Joze Correa Fernandes Capta 4.
do mórador na Oulra banda
da Estrada da Igreja de São
Joze, que vive de seu Officio
de Carpinteiro, e ha de se-
rente e este auctor, fextermos
na juramentada por San-
to. Evangelho pelo dito Juiz
aprometo a dizer verda de
do que souber e fextermos per-
guntado. E fextermos jurar

pergunta de fulo Coutinho de
chocho da Duaca que
tho foy feito de choro de fulo fuy.
Dize que sabe
pouco de si. E si notoria
que vindo o Alamo foy da
raia, e cadis aheira. Sua
filha que tem ha mieda
a mior, digo mieda a porta
d'entro, e encontra o donho
do mior, e que a mieda
muita foy encada, que ede
odito foy mior, e mior
porque de mior mior
muita o foy vizita e o mior
de Camo e com a Cabeça
amarrada com lino de
de Cuy foy encada, e mior
tudo mior que foy foy
mento, e sabe foy mior
dize que tem ha mior de
foy mior, e foy mior
e foy mior de foy mior
de mior mior não Co
nhece. E mior não sabe
mior do mior, e mior
mior de foy mior e foy
mior de foy mior com
foy mior de mior, com foy

no Auto da Dama, que lhe
foi lido e declarado pelo Juiz.
Dize que sabe
portués e diz geralmente
adivinha, e sabe que vive
a madre legada do dia de que
nata metendo a porta dentro
de hum filho de Maria José
Ferreira, que vive a quella
chamar seu Pay e vindo com
feito a cuidar da vida de quem
que facia em Caza de seu
filho, e da quando a Caza do
morno, de Salinas e em
contro de se magde. Ma
na José Ferreira, e muita
falsidade de que se quer a
doce, e outras herementas
de, e que tinha o nido e a gre
com, Joazeiro e Lito, e José
e Barinhão, e outros que elle
tambem comia não conhece
e nem tem em sua lembrança
e não tem o nome, e mais não
dize de q nome, e sabe por
vir Ferreira. Maria José
Ferreira, muito maltrata
do de paucade, que lhe
dará. E mais não dize nem

[Signature]

numa Contume, e sendo de
lado de juramento o Caldeiro
apresenta com seu Signal
de Cruz com o que eu Vicente
Joze do Rio, Rebelo, Escrivão
de Leitura.

Hoje De
Vicente e Martin da Rocha

8
Joze Silveira, Cazador, morador
na Calucara, Freguesia de
São João, que vive dentro da
cidade, idade quarenta e nove
anos, e tem em sua fazenda
as Santas Evangelhas, e
fui o primeiro a dizer a cidade
da que bulha e a freguesia por
quinta de pelo e a freguesia.
E sendo o primeiro a dizer a
cidade da freguesia da
quinta de pelo e a freguesia.
Joze.

Disse que sabe por
ser o primeiro a dizer a
cidade da freguesia da
quinta de pelo e a freguesia,
e qual era a fama, e se
dele se tem a fama e a fama
e se em freguesia, e dizendo

así como también por parte
de Justicia don Al. Vázquez,
Cargado de sus nobres, cédulas,
ordenadas, officios, cédulas,
ditos, don Al. Vázquez, cédulas,
y que y para Contar, fac.
est. Firmo en Vicente
Jorge de los Rios, Escribano que
se le da.

10

Jorge Rodríguez de los Rios, Soltero,
morador en Capatzen, Testi-
guia de los Rios, que vive
de San Juan, edad de veinte
donde en la presente juramen-
tada con don Al. Vázquez,
quien por los Rios, prometio
dijerme de lo que se le da
y que se le da. En San
Juan, en la presente Contar,
y en la presente juramen-
tada con don Al. Vázquez, que se
le da, y declarado por los Rios.

Dijo que sabe
por don Al. Vázquez, publico, que
manente de que se le da
por don Al. Vázquez, que se
le da, que manente de que se
le da, y que se le da.

Sacinto Vir.

22 June 1944

Sexte Ville de son nom de
Mayo de mil Villes et seinte
de cunoracalade de la Du-
monna Ma de San Sebastian
Marina en l'age de monna

denomada do Sargento-Mor Ma-
riano Poy de Medeiros, Juiz de Boa
portura da Ordenação onde eu
Escrivão de seu Cargo fui vindo
a vindo ali por elle Juiz fôrão
inquinta e sete mil e trezentas
que por parte da Justica fôrão
Notificadas da qual fôrão
recomendadas, e mandadas Officia-
lidade, ditas e porturas ao di-
xente segue E para contar
fôrão inte lidos e em vinte
poy de Juiz Poy de Medeiros
Escrivão
que o Escrivão

Manoel Machado Figueira,
 Ceado, morador na Capanga
 Figueira de São João, que vive
 de 60 a 70 annos e de que he
 ta quarenta annos testemun-
 ha jurada aos Santos Evan-
 gelhos pelo dito Juiz prometter
 dizer verdade de que soube
 e he se perguntado. E sendo
 perguntado pelo Corregedor
 do Estado de Parana que he
 foy lido e declarado pelo Juiz.
 Disse que sabe
 poraver dizer logo mais a

moda seguinte. A qual a con-
dição, que tinha de de-
muita fiançada em Manuel
João Pereira, que sendo elle
tinha em a mulher o mesmo
rio que pela entrada estava
virgem de sangue, e chegan-
do a Caza do mesmo Pereira,
rio que estava com a Cabeça
quebrada sobre em sangue
entada, que sabe igualmente
por mais dize que tinha sido
em Agueda. Joaquim José Leite,
Elizabete, Paulo, João, Bernardo,
do, filho de Anna das Panças,
e filho de Anna das Panças de
nona fizesse que estes homens
nao caza o que tinha para o.
fandango feroz e condar a
Pereira e para a feroz e que
ele não a feroz para a feroz.
Cruz não o feroz nem a feroz
nao a feroz de todo seu juramento
e a feroz e a feroz com a feroz
feroz de Cruz com a feroz, e a
Vicente feroz de feroz feroz, e a feroz
que a feroz.

Manoel de Faria

e Marcelino Gonsalves don't
 ter, braço morador na Fre-
 quencia de São João, que vive da
 officio de Alfaiate, cidade que
 de foytes Cincuenta e dois an-
 nos tentou em sua juramentada
 dar aos Santos Evangelhos pelo
 dito Juiz, e prometteu dizer ver-
 dade de que soube e lhe
 fosse perguntado. E sendo per-
 guntado pelo Contheudo no
 Auto da Duaca que lhe
 foytido e declarado pelo Juiz.

Dize que não so-
mente sabe, por Quis, dizer que
manoute de qua, utroba, duas
muitas, paucadas, em luma
Maua, ou seja, Amara, que
faca, bechante, maltristado
ealte, euteve, Sacramentado
equitindao, sido em Agrecores
Joanquim, Joze, Lile, Filiberto,
pardo, ferra, Joze, dita, Guaro
da, Amara, da, Roca, e hum
filhoda, me, ma, de nome
Bernardo, e que, ute, vindo
de hum, fardo, e, vindo
pelo, Caminho, e, sendo, in, ful-
to, pelo, Caza, e, ma, e, ma, e

Emmã mais de 20 annos o
Costume e sendo he testatua
juramento talificou e hignou
com sua signal de M. l. e com
odo fuis. Eu Vicente Loy de Góis
Rebello Escrivão que da vez.

Mor. P. De
Joachim + Luis Guarnima.

Apresentada?

Suprante nove dias do mes de
Mayo de mil oitocentas vinte
e sete annos nesta cidade de
Ponte Nova Al. de Antabá
Therina um Cazailemora de
doe de argente. Mor. Honiano
Eloy de Medeiros, fuis de Pora Julia
Luz onde eu Escrivão da sua
Cargo fuis vinda e sendo aqui
por elle fuis forão inquiridas
ante os munda que por par-
te da Justica foram. Notificadas
da lingua e de um nome. cidade
moradas e fuis. cidade di-
tor e Contarhe, a o dante. Para
depois para Contarhe e o
ente. Anno e de vinte

Vicente Joz de Joz. Rebelles, Enri-
vas que Vencem.

16) Manoel de Andrade, Cayado,
mórador na Capoeira, Freque-
zia de São Joz, que vive de
Sr. Landor, idade trinta
move auctoritariamente ju-
ramentada com Santo, e an-
gella, pelo Jui e prometo dizer
verda de do que doubhe elle
Joz perguntado. E sendo
perguntado pelo Contrario
do Sr. Landor, que the
Joz do Sr. Landor, pelo Jui
Diz que sabe por
ver o nome do Sr. Landor
Joz de Joz, e que the
mat e the the sacramentado
do por causa the firmamento
the firma a qual the the firmamento
e o firmamento
em aquntado, e que o nome
the the que o nome, que
the firma a qual the the
mente com o Sr. Landor
Joaquim Joz, e o Sr. Landor
the the firmamento
Ovir de Joz que forão



92

taobem deus. Deliberto, par-
do formo, e guardo de tal fillo
de Anna da Panca, e Joze
de tal Guro da mesma, que
estes vidos de hum fandanço
vinha fazendo insultos por a
qual lugar accontou mais
elle humilha que ouio
dizer a humna mulher Pia
delle humilha de nome
Joaquina, que entrando esta
na vida de dois homens ali-
jado, que moro na praia
Comprida estes vidos de peras
a quella Joaquina, que nun-
ca tinha visto humna cabe-
ca mais dura que humo qua-
tro puntes abater na cabeça,
e isto modica seguinte da qual
dizem, e mais mais di-
mem do costume utudo he
tudo me juramento e tal e con-
tado me como eu he qual
dizem, Eu Vicente Joze de Goro
Nullo, e crivão que o enre-
vy.

De
Manoel da Silva
Joze da Fomça, Cayado, mo 17

[illegible]

De

18 Joz. Joaquim, fazendeiro morador

morada na Freguesia de São
João, que vive de São Salvador
cidade que disse trinta e
Cito a mesma testemunha
juramentada ao Santo E-
vangelho pelo seu prometido
que a verdade do que se escreve
e se apresenta. E sendo
plaguntado pelo Conthudo
voto do da Purca que não
fora de declarando pelo seu.

Dito nada
nem ao Catilme, e sendo
voto seu juramento e Catifi-
cou a signou com seu
signa de Cruz, com o seu
Cau Vante João de Góis, Re-
cibido, e os seus que o fizeram.

Ass. de
João Fagundes

Apontado
Trinta e cinco de Novembro
de mil e setecentos e vinte e sete
anno nesta Cidade do Portu-
gal na Alameda Santa Catharina
em logar de morada do Major
Hernando de Medeiros, seu

Jusde fora por b'm da Ordinaçõ
onde eu Escrivai do seu cargo
fui vindo e sendo ali por elle
Jus foras inquiridas ante-
mente que por parte da ju-
tica foras Notificadas da qual
em seu nome citados, morados
Officiaes, e daes, ditos e Contumes as
dizantes segue de que para
contos, facente termos e as
de ante fora de Gõs Rebellõs, Er-
midos de qualque o crime
v.

19

Christovão José Rodrigues,
Cazado, morador na Capua
na freguesia de São João, que
vive de São Salvador, cidade
que d'hi ter vinte e quatro an-
no de habitação e juramen-
tada aos Santos Evangelhos
pelo dito Juiz e prometendo
venda de da que a subscricção
pelo juramento. E a d'hi
perguntado pelo Co. Juiz de
Mandado da Praca que lhe
foi lida e declarada pelo Juiz
O Juiz de M. J. por

Joze Antonio Marques, Caza 24 23
do, morador em outro lado
do Estrito Frequencia da Rio Joze
que vive de seu Negocio, idade
de quarenta annos, catolico
ha juramentada aos An-
tos Evangelhos pelo juramento
de ser verdade do que sou-
be e lhe fosse perguntado. E
sendo perguntado pelo con-
tento de sua Alma da Divina
que ha feito e declarado pelo
juramento.

Que disse que sabe que
dizem de si que ha visto de
seu nome e de sua casa de
caldas em nome de Joze Antonio
e que ha feito e declarado pelo
juramento de ser verdade do
que soube e lhe fosse perguntado.
E sendo perguntado pelo con-
tento de sua Alma da Divina
que ha feito e declarado pelo
juramento.

De

estando he lido o seu juramento
e ratificou a assignação com o seu.
Este Vice Rey de São Paulo
Escrivão que o Escrivão.

De
João + Antonio Marques

Ajuntada

Suprima de um dia, dom de
Noac de mil e oitocentos e vinte
Siete annos nesta Cidade de
Pauz de Minas, de Santa Cruz
Barbosa em Casa de morada
do Sargento-Mor Thomaz de
Almeida, Juiz de Fora, Juiz
de Fora de seu Escrivão de seu
Cargo foi vindo o seu
fio, e foi João de Almeida
citado em um haque por parte
da Junta, e foi Notificado
daquela, e seu nome, e sta-
do, e morada, e officio, e da
deus e Costumes, e o de
seu, e segue e depois para
Consultar, e este termo de
Vice Rey de São Paulo, Escrivão,
Escrivão que o Escrivão

Ilhumo Curiquez, bozado, ma 22 24
 natu na Capoeira, Trequeia
 de São José, que vive em São
 Paulo, idade quarenta annos
 testemuntis juramentado aos
 Santos Evangelhos pelo dito jur
 jurando dizer verdade de
 que soube e the soube pergun
 tado. E ainda perguntado
 pelo Continuo de sua Sute da
 Paraca que the foi lido e declara
 do pelo jur.

do p'de p'ua. Dize qual abe
por ouir dize que e branco fei
Enrora adive duente com
a Cabeça quebrada, mais mto
sabe de testemunha quem
aquibrou, Enrora adize
nem ao Contame da t'da de
vida ou juramento e Collico
capitulado com sua signa de
Chur como fua, Enrora
foi de Gor. Rubal, Enrora que
o Chur.

*De
Thos. Moore Desigues.*

Caroline M. Nichols, Sept. 23

Cazado, moncho na capoeira
Freguesia de São João, que vive
destr. Phocem, idade vinte e oito
anos, testemunha juramen-
tada aos Santos Evangelhos
pelo Juiz, e prometes dizer tudo
de logo e sem que lhe fosse
perguntado. E sendo per-
guntado pelo Contador se
Auto da Praca que lhe foi li-
do e declarado pelo Juiz.

Dize que sabe por
ouvir dizer que na noite de
que se trata de raõs francadas
e m. Branca, foy Terraria,
e da mesma forma sabe que
digo sabe por ouvir dizer que
tinhaõ m. do Joaquin foy Sa-
te, e foy m. do de tal foy de
Amaral de Lancas, e foy
Guroda mesma, que ignora
ouvir, e foy de tal foy de.
E mais não disse nem ao Cont.
me e m. do he lido su juramen-
to. E foy de tal foy de foy
com m. signal de Cruz com
o Juiz ou Vicente foy de
f. de tal foy de foy de que

que a Escrup.
Ho. de
Claudio + Marado.

24.
Antonio Pinto da Silva, ba-
zado, morador na freguesia
da S. J. de, que vive de sua
Sua, idade quarenta an-
nos, testemunha juramentada
aos Santos Evangelhos pelo seu
prometeo dizer verdade de que
se sabe e que se perguntar
tudo. E sendo perguntado pelo
Contrahido se a dita sua
Pessoa que ha sido e de
clarado o seu Juiz.

Dize que sabe
por via de dizer que na monte
de que se trata a vida de hum
homem de freguesia de S. J. de
to, Bernardo de S. J. de, filho de
Anna da Panca, e de S. J. de
to de S. J. de S. J. de, hum
genro de Anna da Panca,
de nome J. de S. J. de, e de an-
dado naquella monte se
que a vida de S. J. de.

14
aquelle Caminhão, fôraõ a
Caza de Polina. e d'ital
victoria he a porta dentro
e indo aquillo Polinario,
chamou seu Pais que he Mo-
rão fôz a Caminhão, e vindo elle
e indo aquelle seu filho e
encontrou com aquelle ho-
mem, que the deraõ muita a-
parcadeira de forma que the
quebrasse a cabeça que fôra
hum m'altrizado e a the mte-
re sacramentado, e que elle
the mte-urei e videram
Morão fôz a Caminhão, e vindo
mte, que the não julgar a
vida por causa daquelle sui-
mento, e mte, não disse
nem a o l'ature, e sendo the
tudo o juramento a Calixto
e apogna com mte, a signal
de Cruz com o fôz de Vicente
fôz de fôz, e mte, e mte, que
venderam.

15
De
Antonio Pinto de Silva

25.

fôz a Caminhão de fôz de Santo

Santo, Cruzado, morador na
 Freguesia de São João, que vive
 de São Salvador, e de quem se disse
 ter seantado a si a um m. m. m.
 manha juramentada aos
 Santos Evangelhos pelo dito
 Juiz e por m. m. m. m. m. m.
 do que se sabe, e m. m. m. m. m.
 guntado. E m. m. m. m. m. m.
 tado pelo Contador no Auto
 da Prova que m. m. m. m. m.
 declarado pelo Juiz.

Dize que sabe
 por ouis dizer que Joaquin
 Joze Leite, fora quem d. m.
 anpanca da em Moana Jo
 ze Pereira, e m. m. m. m. m.
 dize nem ao Costume e
 sendo m. m. m. m. m. m.
 d. m. m. m. m. m. m. m.
 m. m. m. m. m. m. m. m.
 em Vicente Joze de G. m. m.
 e m. m. m. m. m. m. m.

M. J. De S.

Joze + Alvaria do quinto Santo

Montada Ao

Apriimeiro dia do mes de Junho
de mil Otto cento e vinte
Sette annos nesta Cidade do
Porto na Ilha de San-
ta Catharina em casa de
morada do Sargento Moor
Bernardo Elby de Medeiros,
juiz de fora por humda Or-
denacao do de eu Escrivo
do seu cargo daq. nomeado
fue vindo e sendo ali por elle
fui foras inquirido a testi-
munha, que por parte da
Justica foras Notificada
das suas nome e estado,
morada, officio, idade, don-
tumes, e diante segue e
para contar fazeo de termo
Eu Vicente José de Gons. Albuq.
o Escrivo.

26.

José Paquim da Santos, Caza-
do, morador da Freguesia
da São José, que vive de Sol da
viador, idade quarenta annos
no Testemunha juramen-
tada aos Santos Evangelhos
fui foras e prometto dizer ver-
dade do que souber e me foy
perguntado. E tudo per

perguntado pelo Contrahendo
nos Autos da Praca, que
he foy lido e declarado pelo
Jesuis. Dize que sabe

Jápis. Dize que sabe
perduer dizer que deuão
humas pancadas um Mo-
nos Jozé Ferreira, e que
tinha sido Joaquin Jozé
Lute, e outros, que ignora
os nomes, E mais não disse
nem ao Coutinho e sendo
interrogado seu juramento o ta-
tejou e signou com
o seu braço direito Jozé de Góis
Redato, e escreveu que se
creu. R.

1. *Mon. P. Loxe* *Loag* *da* *San* *St*
 2. *Loag* *da* *San* *St*
 3. *Loag* *da* *San* *St*
 4. *Loag* *da* *San* *St*
 5. *Loag* *da* *San* *St*
 6. *Loag* *da* *San* *St*
 7. *Loag* *da* *San* *St*
 8. *Loag* *da* *San* *St*
 9. *Loag* *da* *San* *St*
 10. *Loag* *da* *San* *St*
 11. *Loag* *da* *San* *St*
 12. *Loag* *da* *San* *St*
 13. *Loag* *da* *San* *St*
 14. *Loag* *da* *San* *St*
 15. *Loag* *da* *San* *St*
 16. *Loag* *da* *San* *St*
 17. *Loag* *da* *San* *St*
 18. *Loag* *da* *San* *St*
 19. *Loag* *da* *San* *St*
 20. *Loag* *da* *San* *St*
 21. *Loag* *da* *San* *St*
 22. *Loag* *da* *San* *St*
 23. *Loag* *da* *San* *St*
 24. *Loag* *da* *San* *St*
 25. *Loag* *da* *San* *St*
 26. *Loag* *da* *San* *St*
 27. *Loag* *da* *San* *St*
 28. *Loag* *da* *San* *St*
 29. *Loag* *da* *San* *St*
 30. *Loag* *da* *San* *St*
 31. *Loag* *da* *San* *St*
 32. *Loag* *da* *San* *St*
 33. *Loag* *da* *San* *St*
 34. *Loag* *da* *San* *St*
 35. *Loag* *da* *San* *St*
 36. *Loag* *da* *San* *St*
 37. *Loag* *da* *San* *St*
 38. *Loag* *da* *San* *St*
 39. *Loag* *da* *San* *St*
 40. *Loag* *da* *San* *St*
 41. *Loag* *da* *San* *St*
 42. *Loag* *da* *San* *St*
 43. *Loag* *da* *San* *St*
 44. *Loag* *da* *San* *St*
 45. *Loag* *da* *San* *St*
 46. *Loag* *da* *San* *St*
 47. *Loag* *da* *San* *St*
 48. *Loag* *da* *San* *St*
 49. *Loag* *da* *San* *St*
 50. *Loag* *da* *San* *St*
 51. *Loag* *da* *San* *St*
 52. *Loag* *da* *San* *St*
 53. *Loag* *da* *San* *St*
 54. *Loag* *da* *San* *St*
 55. *Loag* *da* *San* *St*
 56. *Loag* *da* *San* *St*
 57. *Loag* *da* *San* *St*
 58. *Loag* *da* *San* *St*
 59. *Loag* *da* *San* *St*
 60. *Loag* *da* *San* *St*
 61. *Loag* *da* *San* *St*
 62. *Loag* *da* *San* *St*
 63. *Loag* *da* *San* *St*
 64. *Loag* *da* *San* *St*
 65. *Loag* *da* *San* *St*
 66. *Loag* *da* *San* *St*
 67. *Loag* *da* *San* *St*
 68. *Loag* *da* *San* *St*
 69. *Loag* *da* *San* *St*
 70. *Loag* *da* *San* *St*
 71. *Loag* *da* *San* *St*
 72. *Loag* *da* *San* *St*
 73. *Loag* *da* *San* *St*
 74. *Loag* *da* *San* *St*
 75. *Loag* *da* *San* *St*
 76. *Loag* *da* *San* *St*
 77. *Loag* *da* *San* *St*
 78. *Loag* *da* *San* *St*
 79. *Loag* *da* *San* *St*
 80. *Loag* *da* *San* *St*
 81. *Loag* *da* *San* *St*
 82. *Loag* *da* *San* *St*
 83. *Loag* *da* *San* *St*
 84. *Loag* *da* *San* *St*
 85. *Loag* *da* *San* *St*
 86. *Loag* *da* *San* *St*
 87. *Loag* *da* *San* *St*
 88. *Loag* *da* *San* *St*
 89. *Loag* *da* *San* *St*
 90. *Loag* *da* *San* *St*
 91. *Loag* *da* *San* *St*
 92. *Loag* *da* *San* *St*
 93. *Loag* *da* *San* *St*
 94. *Loag* *da* *San* *St*
 95. *Loag* *da* *San* *St*
 96. *Loag* *da* *San* *St*
 97. *Loag* *da* *San* *St*
 98. *Loag* *da* *San* *St*
 99. *Loag* *da* *San* *St*
 100. *Loag* *da* *San* *St*
 101. *Loag* *da* *San* *St*
 102. *Loag* *da* *San* *St*
 103. *Loag* *da* *San* *St*
 104. *Loag* *da* *San* *St*
 105. *Loag* *da* *San* *St*
 106. *Loag* *da* *San* *St*
 107. *Loag* *da* *San* *St*
 108. *Loag* *da* *San* *St*
 109. *Loag* *da* *San* *St*
 110. *Loag* *da* *San* *St*
 111.

Alvarado de la Forta Porto, Ca. 27.
 yado, morador de la frecuencia
 de la ofe, que vive de su
 oficio del arpa intera idade
 que de se ter treinta a una tute
 intera juramentada a
 on Santa Cruz Anguillo, pelo dote
 Juramento de diu. verda
 do que soube e he foy per
 guntado. Entendo pergun

perguntado pelo Contrahendo no
Auto da Prova que lhe foi
lido e declarado pelo Juiz.

Dize que sabe
perquirir dizer que tem sido
do digo dando par cada um
Moraes. Foi Primeira e por um
ignora. E tem sido com quem
Moraes. Mas não diga nem
a Constante. E não tem sido
em juramento a Confissão
e a prova com o Juiz. E
Vinte e sete de Maio. E
credo que se adivinam.

Moraes. E adivinam.

28.

João de Souza da Silva, Souza
da, morador da Freguesia de
São João, que vive de seu Officio
de Capelão, idade trinta e
nove, testemunha juramentada
aos Santos Evangelhos pelo Juiz
e prometeu dizer verdade
do que souber e houver per-
guntado. E foi lido e per-
guntado pelo Contrahendo no Auto
da Prova que lhe foi lido e de-
clarado pelo Juiz. Dize que

que dele se podiam dizer que da-
 hunda de seu nome e de seu nome
 quem se chama Leite, Bernardo
 filho de Anna da Panca, e
 Joze de tal nome da dita Anna
 e quem se chama de nome
 Filiberto, forão entre a Caza do
 filho de Manoel Joze Ferreira,
 e lhe botara a porta da Caza
 dentro, e que vindo a quella
 Manoel Joze Ferreira, acudis
 a seu filho, a quella mulher
 e lhe deu a porta trancada
 que estentum mal de go que
 estere bem mal que foi sa-
 cramentado, Em mais na: di-
 rem ao costume, e sendo he
 lido seu juramento e tal que
 casou com a sua filha e
 cento e setenta e oito, que de
 creta.

Joze de lauro de lauro

Mentada

Agdon de lauro de lauro
 de lauro de lauro de lauro
 de lauro de lauro de lauro
 de lauro de lauro de lauro

de Santa Catharina, em
Lugar de morada do bargo-
to Moço Floriano de
Medeiros, Juiz de Fora por
bunda da Ordenação, bnde
subscrição viim e Sndachi
p. ralle Juiz forão inqueridas
as testemunhas que por
parte da futeira fforão Not-
ficadas, das quaes sum nome
estado morada, idade, diltos
e costume, ao diante se
que de q. y. ora contar fforão
ente humo Eu, Vicente
Joze de Jm, Relillo, Escrivão
que o escrevy.

Joze Lourenço, casado, mora-
do da Freguesia de São João
que vive de Ser Lavrador, idade
de cinquenta e dois annos
testemunha jurada ao Santo
Evangelho pelo juramento
dizer toda a verdade que souber
e lhe for perguntado. E sem
della perguntado pelo Comthor
nos Autos da Devassa que lhe
foi lida e declarada pelo Juiz.
Dize que sabe

que sabe por ouvir dizer que
quind' hea arpancada sua
Moanor Joze' Ferreira, forão
Joaquim Leite, e Bernardo
dotal furo de go dotal fithode
Tuna e de Pancea, e de Libur
ta dotal furo de fomo, e de um
guro de fithode de Pancea
por nome Joze', e que interar-
rombando a importância da Caza
de Apolinaris dotal, e gritando
este vris no Bay. Moanor Joze'
Ferreira a Cudet, a quella
e unido, então naquella o
Caza a quele, homem derao
pancada, e a quele Ferreira
Emainas dize nem a
Costume, e sendo lhe lido
suos juramentos. E a fithode
e a fithode com o fithode
de fithode como fithode. E a fithode
Joze' de fithode. E a fithode
que dotal fithode.

Joze' de fithode
Joze' de fithode

Damajoda fithode, Caza 30
de morader, na Caza fithode
queza de fithode, que vive

vive de Sr. Salvador, idade que
dize ter vinte nove annos
testemunha juramentada
aos Santos Evangelhos pelo jur
e prometes dizer verdade de
que ouder e the fosse per
guntado. E sendo perguntado
do pelo continue de Sr. Auto
da Devaca qua the foi lido
e declarado pelo jur.

Dize que an
dando elle testemunha per
cando Camara de nãoa
te de que utrata e o elle
testemunha por a praia
do centro e quatro homine
bruma, muitos e que a the
falando alto com alarido e
pergunta the digo e pergunta
no the a the testemunha
retinha Camara para
vender, e que elle testem
unha the responde que nã
tinha, e que a forão segun
do pela praia adiante, e da
the a the ouder. Ou is elle te
testemunha dizer que tinha
dado para o Sr. Manuel

30
em Manoel Joze Almeida, e
quase elle testemunha
nao Conheço, E mais nao
depo nem a o costume, e
sendo-lhe lido seu jura-
mento o Calificou e assignou
seu juramento com sua sig-
nal da Cruz, com o Juiz, E
Viante Joze de Góis Pubella
Enrriado que o Escrivy.

M. J. De
Damazio da Silva

De Conclusão.

Az dias dezoito de Junho
do mil Oitocentos e vinte
Sette annos nesta Cidade
da Pterrona Alde de
Santal Catharina dozas
humorada do Major Flori-
ano Eloy de Almeida Juiz
de Fora por hum da Ordena-
cao, a hi. Refacentes Autores
de Decreea concluy para
o Julgar comolla parecer
de Justica, de que para

para contar faccile Armas
Eu Vigente por delos Re-
bello, Enrichas que Ocurry

Cla,

Obrigão as ^{ter} desta Divisa
p^{to} ~~prova~~ ^{to} ~~ex~~ ^{to} ~~eram~~ os Reis Joaquin
Lide Feliberto Pardo Torro, a Ber-
nardo, filha de humma Anna de nomi-
nada as das Panes, ea Jose Marinos.
Senro de mesma apellidos e mora-
doris na ~~trig~~ ^{de} ~~st~~ ^m Jose O Cr^{am}.
Leve e cor nome as Col dos Culpadis,
e pape ay ~~Prden~~ ^{ne} ~~separias~~ ^p. Se-
rem ~~procos~~ ^{Com} ~~segurança~~ ^e ~~segre-~~
~~do~~ ^{de} ~~Justiça~~ ^{De} ~~tr~~ ^o ~~de ^{de} ~~Jun-~~
~~ho~~ ^{de} ~~1827~~~~

Estoriano Eloy de Med. ^{off}

Datta.

Don Sette dias do mes de Junho
de mil Oitocentos vinte
Sette annos nesta cidade
do Destino na Ilha de San-
ta Catharina um Capa de
morada do ~~Argento~~ ^{de} ~~Mo~~

North American Lloyd
 Mudeiros, Juiz de Bonafide
 Ordenado, onde eu Exer-
 vação fui vindo e sendo ali
 pibelli Juiz me foi entre-
 que esta Devaca com
 a sua Prorincia de que
 para Contas faco este
 Termo Eu, Vicente Jorge
 del'Gon. Pubello, Escrevo que
 O Escrevo.

Em ^{am} Terr. de 1828

Por não constar destes estu-
 tos que o Exercicio fuisse as
 diligencias para os Reos
 serem presos, e por não
 constar a folha de Pol dos
 culpados aonde ficavam os
 mesmos lançados, e con-
 deno em seis mil reis
 para ajuda da criação dos
 exportos desta Cidade

Dentre
 Jo

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten signature or name in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page.

De Argento M^o Floriano
Elythe & Medaion, Juiz de Fora
florunda Su Santa Cidade
do Distrito da Ilha de Santa
Catharina e Su Estimação.

A. de A. de A. de A.
acordando com o

Acordo o Curador Ventanario
do Distrito da Freguesia de São
João que visto de por o seu
Estado em Su Cumprimento
Notifique as Tribunaes e mais
proximas do lugar de onde se
fizer os experimentos em São
João Ferreira, que se acham no
numero da Freguesia de São
João de São Francisco e São
Felix. O que Cumpra. Dito
ante hum dos Juizes de São
João de São Francisco. Dito
ante o Juiz de São João de São
Felix. O que Cumpra.

João de São
Felix

Certidão q^{ta} notificação em cumprimento
 do Mandado Letra arbitral de Meluena
 sobre p. de provendo no Juízo de
 sobre o do Mandado Letra de
 João de S. José e de Junho de
 1827

João Pedro de S.
 escreva^r ventanario

Conta

Autoretoya	4435
Autore	450
As Cargos	4600
Apontados	4600
Procur.	485
Receitas	4800
Alf. fr.	6400
Indeniz. de pens. ag. fr.	24200
Depos.	4800
Outros	4800

Conta 4800
 Total 730

Theo. J.